ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 02 MAI 2019
Presidente

INDICAÇÃO N.°219/2019

Tenho a honra de I N D I C A R a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Que os Fiscais do Município, no efetivo exercício de suas funções, sejam incluídos no Decreto n°. 3918/2018 (Adicional de Periculosidade).

J U S T I F I C A T I V A

Os Fiscais do Município que atuam diretamente no exercício da profissão (Obra, Fazenda, Vigilância Sanitária, ETC) gozam do poder de polícia (fiscalização) em suas atividades, fato esse, faz que tais profissionais não poupem esforços para irem aos mais diversos locais, podendo assim, terem sua integridade física violada, como por exemplo, comunidade onde haja presença de tráfico de drogas e/ou milicianos, bem como, ataque de animais. Pelos motivos expostos, pedimos a inclusão destes agentes no referido decreto.

Sala das Sessões, em 02 de MAIO de 2019.

Hélder Rangel de Araújo

(Hélder Rangel)

APROVADO
Em 02 MAI 2019
Presidente